

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42551

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 23/06/2026

EDITAL NÚMERO: 602 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/07/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1244-9002083-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DO ITEM SURTIU DO AUMENTO NA DEMANDA POR LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PRESENCIAIS NA SEDE DA AUTARQUIA. A COMPRA PRETENDIDA APRESENTA VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ORÇAMENTÁRIA E ESTÁ EM CONFORMIDADE PARA ATENDIMENTO À NECESSIDADE IDENTIFICADA NA DEMANDA. O MERCADO DEMONSTRA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, UMA VEZ QUE FORA REALIZADA A CATALOGAÇÃO PARA A PRESENTE AQUISIÇÃO E ORÇAMENTOS FORAM APRESENTADOS POR FORNECEDORES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 CONJUNTO DE ESTOFADO DE ESCRITÓRIO EM FORMATO DE CABINE (HIGH-BACK)**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 34.291,44

Item 1 - 0320.0632.010008**CONJUNTO DE ESTOFADO DE ESCRITÓRIO EM FORMATO DE CABINE (HIGH-BACK)****QUANTIDADE:** 3,0000**UNIDADE:** cj**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 11.430,48**FAMÍLIA DO ITEM:** MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**CONJUNTO ESTOFADO - **TIPO:** CONJUNTO DE ESTOFADO DE ESCRITÓRIO EM FORMATO DE CABINE (HIGH-BACK);**GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 1. DENOMINAÇÃO DO ITEM

1.1. CONJUNTO DE ESTOFADO DE ESCRITÓRIO TIPO CABINE (HIGH-BACK), COM MESA INTEGRADA E ELETRIFICAÇÃO.

2. DESCRIÇÃO GERAL

2.1. CONJUNTO DE ESTOFADO DESTINADO A USO CORPORATIVO/ADMINISTRATIVO.

2.2. PRODUTO PROJETADO EM FORMATO DE CABINE, CARACTERIZADO POR PAINÉIS VERTICAIS ALTOS (HIGH-BACK).

2.3. ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM REUNIÕES, TRABALHO COLABORATIVO OU USO INDIVIDUAL EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS.

3. COMPOSIÇÃO MÍNIMA

3.1. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, PELOS SEGUINTE ELEMENTOS:

3.1.1. MÓDULOS DE SOFÁ ESTOFADOS, FORMANDO A ESTRUTURA DE CABINE;

3.1.2. MESA INTERNA INTEGRADA AO CONJUNTO;

3.1.3. PAINÉIS VERTICAIS ALTOS PERIFÉRICOS, CONFIGURANDO CABINE DO TIPO HIGH-BACK;

3.1.4. SISTEMA INTEGRADO DE ELETRIFICAÇÃO.



3.1.5. CORES: CINZA GRAFITE OU PRETO;

4. DIMENSÕES MÍNIMAS

4.1. CONJUNTO (CABINE HIGH-BACK)

- 4.1.1. LARGURA MÍNIMA: 2.060 MM;
- 4.1.2. PROFUNDIDADE MÍNIMA: 1.230 MM;
- 4.1.3. ALTURA TOTAL MÍNIMA (HIGH-BACK): 1.350 MM;
- 4.1.4. PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS MÓDULOS DE SOFÁ: 700 MM;
- 4.1.5. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 430 MM.

4.2. MESA INTEGRADA

- 4.2.1. LARGURA MÍNIMA: 600 MM;
- 4.2.2. PROFUNDIDADE MÍNIMA: 1.300 MM;
- 4.2.3. ALTURA MÍNIMA: 720 MM.

5. ESTRUTURA E MATERIAIS

- 5.1. ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO.
- 5.2. MESA INTERNA FABRICADA EM MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO.
- 5.3. ESTOFAMENTO REVESTIDO EM TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO, ADEQUADO AO USO EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO.

6. ELETRIFICAÇÃO

- 6.1. SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO INTEGRADO AO CONJUNTO.
- 6.2. O SISTEMA DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) TOMADAS ELÉTRICAS DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

7. GARANTIA

- 7.1. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
- 7.2. O PRAZO DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO.

8. FORNECIMENTO

- 8.1. FORNECIMENTO DE 01 (UMA) UNIDADE DO CONJUNTO COMPLETO.

;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN SEDE COMENDADOR MANOEL PEREIRA 24 CENTRO HISTORICO
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.



O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 11

1. TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.

2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA E ATENDIMENTO

2.1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ GARANTIR A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA, ASSEGURANDO ATENDIMENTO ADEQUADO E TEMPESTIVO, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO ÓRGÃO CONTRATANTE.

2.2. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PODERÁ SER PRESTADA POR MEIO DE REDE AUTORIZADA, DO PRÓPRIO FABRICANTE OU PELO CONTRATADO, DEVENDO O ATENDIMENTO OCORRER PREFERENCIALMENTE DE FORMA PRESENCIAL OU, QUANDO APLICÁVEL, MEDIANTE ORIENTAÇÃO REMOTA PARA DIAGNÓSTICO INICIAL E ENCAMINHAMENTO DA SOLUÇÃO, PODENDO INCLUIR COLETA E DEVOLUÇÃO DO PRODUTO (LOGÍSTICA REVERSA), DESDE QUE ATENDIDOS OS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2.3. QUANDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NÃO FOR REALIZADA EM UNIDADE LOCALIZADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, O LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR, SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE, COLETA, DEVOLUÇÃO E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA GARANTIA.

2.4. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA, NO MOMENTO DA PROPOSTA FINAL, COMPROMETENDO-SE INTEGRALMENTE COM O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE GARANTIA, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO.

2.5. ALTERNATIVAMENTE, O LICITANTE PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ASSUMINDO TAIS RESPONSABILIDADES, NÃO SENDO ESTA OBRIGATÓRIA.

2.6. O ATENDIMENTO PARA REPARO, SUBSTITUIÇÃO OU SOLUÇÃO DE FALHAS DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE, DEVENDO O LICITANTE GARANTIR O CUMPRIMENTO DESSE PRAZO INDEPENDENTEMENTE DA LOCALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.7. O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA SUJEITARÁ O CONTRATADO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA).

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.